

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO DE ADIAMENTO
O Pregão Presencial nº 036/2025, que seria realizado no dia 22 de janeiro de 2026, às 07:30, fica adiado para o dia 26 de janeiro de 2026, no mesmo horário, 07:30. Todas as demais condições previstas no Edital permanecem inalteradas. Atenciosamente,
Plácido de Castro –AC, 19 de janeiro de 2026.

Elielson Pereira Lima
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 029/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO DE ADIAMENTO
O Pregão Presencial nº 002/2026, que seria realizado no dia 22 de janeiro de 2026, às 10:00, fica adiado para o dia 26 de janeiro de 2026, no mesmo horário, 10:00. Todas as demais condições previstas no Edital permanecem inalteradas. Atenciosamente,
Plácido de Castro –AC, 19 de janeiro de 2026.

Elielson Pereira Lima
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 029/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025
Com base nas informações constante no processo licitatório Concorrência pública nº 011/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislação correlata e parecer jurídico nº 009/2026, HOMOLOGO, a Contratação de Empresa para Pavimentação da Rua Tupis no Distrito de Vila Campinas no Município de Plácido de Castro de acordo com o Plano de Ação 09032024-075239/2024, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Plácido de Castro - Acre, sendo homologado o objeto da licitação no valor global de R\$ 433.636,08 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos) em favor da empresa JP MULTISSERVICOS LTDA, CNPJ: 04.566.974/0001-98, conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance, e o disposto na lei 14.133/21. Publique-se.
Plácido de Castro/AC, 19 de janeiro de 2026.

Camilo da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2025
PROC. ADMIN. 106/2025
Com base nas informações constante no processo licitatório Pregão presencial SRP nº 035/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos da lei 14.133/21 e legislação correlata, Parecer Jurídico nº 008/2026 e Parecer da Controladoria Geral do Município nº 009/2025, HOMOLOGO, o resultado do Pregão Presencial SRP nº 035/2025, COM OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades do município de plácido de castro, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no termo de referência, foi ADJUDICADO os seus objetos pelo Pregoeiro dessa Prefeitura, em favor dos licitantes: RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.474.182/0001-44 sendo adjudicado com o valor global de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) que pertence ao item 01, 02, conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance, e o disposto na lei 14.133/21. Publique-se.
Plácido de Castro/AC, 19 de janeiro de 2026.

Camilo da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2026
PROC. ADMIN. Nº 106/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025
OBJETO: a contratação de empresa para o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de pneus e camaras de ar, para atender as necessidades do município de plácido de castro, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no termo de referência. Aos dias, 13 de janeiro de 2026 o MUNICÍPIO DE Plácido de Castro/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.076.733/0001-60, com sede Rua Eptácio Pessoa, nº 146 – Centro, Plácido de Castro - AC, CEP: 69.928-000 - Telefone: (68) 3237-1066, representado seu Prefeito, Senhor CAMILO DA SILVA, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR. Detentoras da Ata de Registro de Preços:

RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA e nome Fantasia (RIMAUTO AUTO PEÇAS), com sede na Av. Nações Unidas, nº 1579, CEP 69.918-093, Bairro 7º BEC, Rio Branco / Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 08.474.182/0001-44, Inscrição Estadual n. 01.018.707/001-32, Contato: (68) 3227-8580 (68) 3226-1728 (68) 3226-6955, E-mail: rimautoacre@bol.com.br, neste ato representada pelo Sócio/ Proprietário Rafael Brito de Sá, inscrito no CPF nº 008.638.122-95.				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERC. DE DESC.	VALOR COM DESCONTO
01	Fornecimento de componentes para veículos: todo tipo de Pneus automotivos de primeira linha para os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro.	R\$ 450.000,00	12%	R\$ 396.000,00
02	Fornecimento de componentes para veículos: todo tipo de Câmara de Ar automotivos de primeira linha para os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro.	R\$ 100.000,00	12%	R\$ 88.000,00
Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais				R\$ 484.000,00

VIGENCIA DA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) meses
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026

ASSINAM: Camilo da Silva pela Prefeitura Municipal de Plácido de Castro (Contratante) e Rafael Brito de Sá pela Empresa Rimacre Distribuidora de Auto Peças LTDA (Contratada).

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: RB SOLUCOES LTDA
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a primeira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/09/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e Alteração da Cláusula Sexta da Despesa e do Crédito Orçamentário.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 12/01/2026 a 12/05/2026.
DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Com a Alteração da Cláusula Sexta da Despesa e do Crédito Orçamentário, o contrato passará a contar com a seguinte dotação orçamentaria: Programa de Trabalho: 11.01.04.122.2003.2059 - Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 500.
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Porto Acre – Acre, 09 de janeiro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (CONTRATANTE) e o Sr. Romualdo José Firmino Fernandes Rosa Neto pela empresa RB SOLUCOES LTDA (CONTRATADA).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento a Proposta 11812.8680001/2025-011, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro - Porto Acre – AC, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo ainda ser solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com ou acessando os endereços eletrônicos <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/> ou <https://www.portoacre.ac.gov.br/>, no período de 21/01/2026 à 09/02/2026.

DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2026 às 09h00min, na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

Porto Acre – AC, 20 de janeiro de 2026.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Pregoeiro e Agente de Contratação

Portaria 001/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

PROCESSO Nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: AUTO POSTO FENIX LTDA.

OBJETO O objeto do presente instrumento é para a aquisição de combustíveis (Diesel Comum e Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Porto Acre – AC.

VALOR GLOBAL: 41.030,55 (quarenta e um mil trinta reais, e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até o término do exercício de 2026;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 2.097 – Construção, Abertura, Reabertura, Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros;

Elemento

de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 500.

Valor: R\$ 41.030,55 (quarenta e um mil trinta reais, e cinquenta e cinco centavos).

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 19 de janeiro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Venicio Leão Lima pela AUTO POSTO FENIX LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 126/2024

CARONA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.182, pág. 142, do dia 08/01/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DO VALOR DO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 361.330,20 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais, e vinte centavos), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024.

LEIA-SE:

DO VALOR DO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 38.251,44 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024.

Porto Acre – AC, 19 de janeiro de 2026

Maximo Antonio de Souza Costa

Prefeito Municipal Porto Acre.

EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: JOSUÉ W. A. MENDES - ME

DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a terceira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/01/2026 a 31/03/2026.

DO VALOR DO ADITIVO – O valor total do presente aditivo é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DA DESPESA – A despesa com este termo aditivo, correrá pela dotação orçamentária, a seguir: Programa de Trabalho: 07.01.04.123.2002.2.014 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Porto Acre – Acre, 30 de dezembro de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Josué Willian de Andrade Mendes, pela empresa JOSUÉ W. A. MENDES (Contratada).

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (a) Francisco Rian Rocha Neri, CPF: 070.234.472-96 cargo/função Departamento de Organização Documental/ Procuradoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEAÇÃO (a) o senhor (a) Francisco Rian Rocha Neri, CPF: 070.234.472-96 cargo/função Setor de Serviços Gerais, Protocolo e Arquivo, na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.